

MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 15/CEPE, DE 02 DE AGOSTO DE 1985



Aprova mudança de denominação de disciplina do Curso de Mestrado em Agronomia — Área de Concentração em Irrigação e Drenagem.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 02 de agosto do corrente ano, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os Arts. 15, letra c, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Aprovar, nos termos do projeto encaminhado através do Processo nº 004678/85, alteração de denominação da disciplina AD 735.A — RELAÇÕES ÁGUA/PLANTA, do Currículo do Curso de Mestrado em Agronomia — Área de Concentração em Irrigação e Drenagem, da Universidade Federal do Ceará, disciplina essa cujo enunciado passa a vigorar como RELAÇÕES HÍDRICAS DE PLANTAS SUPERIORES, permanecendo inalterados os demais itens do respectivo Plano de Ensino.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 05 de agosto de 1985.

Prof. RAIMUNDO ALBERTO NORMANDO
Vice—Reitor no Exercício da Reitoria.

FC/ivd.-: